



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05062/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00232 - 12.361.2001.2046 - 33903900 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 16.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 24.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 55.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00091 - 12.361.2001.2046 - 33903600 15.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 20.541.6006.2224 - 44905200 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 55.000,00

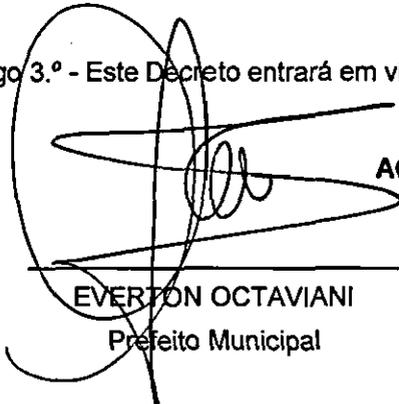


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	55.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	55.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de julho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal